

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2017

Vigência: 01.05.2017 a 30.04.2018

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial entre o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, MARCENARIAS E MADEIRAS LAMINADAS E COMPENSADAS DE SENGÉS, com o SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, CORTINADOS E ESTOFOS DO ESTADO DO PARANÁ – SOMPAR, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

O piso salarial a partir de 1º de maio de 2017 será de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) por hora e serão de acordo com a classificação profissional abaixo:

PISO SALARIAL DE MAIO/16	PISO - MAIO DE 2017	FUNÇÕES	POR HORA	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2016
5,61	a) AUXILIARES DE PRODUÇÃO	a. Auxiliar de Cozimento de Toras b. Auxiliar de Esquadrejadeira c. Auxiliar de Expedição de Produtos Acabados d. Auxiliar de Faqueadeira e. Auxiliar de Guilhotina f. Auxiliar de Juntadeira de Lâminas g. Auxiliar de Limpeza h. Auxiliar de Lixadeira i. Auxiliar de Pátio j. Auxiliar de Plaina k. Auxiliar de Prensa l. Auxiliar de Sarrafeadeira m. Auxiliar de Secador n. Auxiliar de Serra Fita o. Auxiliar de Torno p. Centrador de Toras	5,98	6,5954%
6,16	b) OPERADORES NÍVEL I	1. Batedor de Cola 2. Bitoleiro 3. Circuleiro 4. Classificador de Compensados 5. Classificador de Sarrafeados 6. Consertador de Chapas 7. Destopador de Sarrafeados 8. Destopador de Serraria 9. Emassador de Chapas Prontas 10. Montador de Compensados 11. Operador de Juntadeira de Lâminas 12. Operador de Moto-serra 13. Operador de Passadeira de Cola 14. Operador de Secador	6,57	6,6558%
6,72	c) OPERADORES NÍVEL II	1. Afiador de Facas e Serras 2. Carpinteiro 3. Classificados de Lâminas 4. Marcheteiro 5. Operador de Caldeira 6. Operador de Empilhadeira e Carregadeira 7. Operador de Esquadrejadeira 8. Operador de Faqueadeira 9. Operador de Freza 10. Operador de Guilhotina 11. Operador de Lixadeira 12. Operador de Multi-Serra 13. Operador de Plaina 14. Operador de Prensa 15. Operador de Sarrafeadeira 16. Operador de Serra Fita 17. Operador de Torno Desfolhador 18. Operador de Trator 19. Vigia / Porteiro	7,17	6,6964%
7,84	d) ENCARREGADOS	1. Encarregados	8,36	6,6327%

DEMAIS SALÁRIOS: A partir de 1º de maio de 2017, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial:

A partir de 1º de maio de 2017, os demais trabalhadores, que recebem salários superiores ao piso da categoria, terão seus salários reajustados da seguinte forma:

- a)** Sobre os salários do mês de abril de 2017, e até o limite de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), será aplicado o percentual de **6,60%** (seis vírgula sessenta por cento);
b) Para os salários superiores a R\$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo) em abril de 2017, será aplicado um reajuste fixo mínimo de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), acrescido de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) sobre o que exceder R\$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo).

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar, ou com o SOMPAR, pelo telefone (41) 3223-7867.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
 Presidente em Exercício